CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 05/2025

Ao presidente Vereador Carlos Muniz

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Federação de Skateboard do Estado da Bahia, CNPJ 06.071.414/0001-98, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 13 de fevereiro de 2025.



ROBERTA CAIRES

VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

JUSTIFICATIVA

A Federação de Skateboard do Estado da Bahia (FESEB) é a entidade responsável por promover e regulamentar o skate no estado. Entre suas principais atividades, destaca-se a organização do Circuito Baiano de Skate, uma competição que reúne atletas de diversas categorias e serve como classificatória para campeonatos nacionais.

A FESEB tem como objetivos principais fomentar a prática do skate na Bahia, descobrir novos talentos e proporcionar oportunidades para que atletas locais participem de competições de alto nível. Além disso, a federação busca fortalecer a cena do skate no estado, promovendo eventos que incentivam a participação de skatistas de diferentes regiões e idades.

Por meio de suas iniciativas, a FESEB contribui para o desenvolvimento do skate na Bahia, oferecendo suporte e estrutura para que os atletas possam evoluir e alcançar destaque no cenário nacional.

Logo, diante da relevância e do importante trabalho da Federação de Skateboard do Estado da Bahia (FESEB) por sua comunidade e na cidade de Salvador, indico a sua concessão de utilidade pública municipal.

A documentação em anexo preenche os requisitos da legislação municipal vigente, motivo pelo qual contamos com o apoio dos insignes pares.

Salvador, 13 de fevereiro de 2025.



ROBERTA CAIRES
VEREADORA